

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



DIREITOS DAS MULHERES NO IRÃ E CASO MAHSA AMINI (2022): DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS PAUTAS DE GÊNERO À PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA ONUSIANO DE DIREITOS HUMANOS

Francisca Ellen de Alencar Medeiros¹, Livya Paulino de Lima², Carolina Pereira Madureira³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo analisar as relações entre o Estado do Irã e as mudanças que os direitos femininos sofreram após o decorrer do tempo, adentrando nas questões religiosas e estatais, para refletir sobre tais alterações. Tendo como ponto de inflexão a participação do país na Comissão sobre o Status da Mulher, um comitê da Organização das Nações Unidas (ONU), criado em 1946, que, tinha desde essa época como função a produção de relatórios e recomendações sobre direitos das mulheres a serem debatidos e promovidos no âmbito internacional, e, na atualidade segue com tais funções emblemáticas, e, buscando a garantia da efetuação de mais direitos para a população feminina. Perpassa ainda o estudo do caso de Mahsa Amini e sua enorme repercussão no que se refere aos direitos das mulheres iranianas. Enquanto escolha metodológica, se utiliza de análise qualitativa, instrumentalizada por revisão bibliográfica, partindo da descrição do histórico que o país possui na temática de gênero, bem como as mudanças históricas passadas ao decorrer dos governos, atrelados principalmente à questão das liberdades femininas dentro de uma sociedade patriarcal e teocrática.

Palavras-chave: Irã. Organização das Nações Unidas (ONU). Caso Mahsa Amini. Direito da mulher. Islamismo.

1. Introdução

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 – um marco para a Proteção Internacional de Direitos Humanos (PIDH)– garante a liberdade sem distinção de qualquer condição. Todavia, quando se trata da liberdade feminina, o histórico mundial impõe uma divergência de tratamento, que deriva da herança patriarcal comum a diferentes nações e identidades culturais. Ademais, as divergências de abordagem de culturas e tradições acerca da temática da liberdade feminina é frequentemente estudada do ponto de vista teórico do relativismo cultural.

Ao tratar unicamente do Irã, os elementos mais lembrados pelo senso comum são as disparidades entre os hábitos iranianos tendo como parâmetro o Brasil. O *hijab*, por exemplo, é um tipo de vestimenta utilizada pelas mulheres

¹ Universidade Regional do Cariri, email: ellen.medeiros@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: livya.paulino@urca.br

³ Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, Professora na Universidade Regional do Cariri- URCA colaboradora do Projeto de Extensão- URCA MUN, email: carolina.madureira@urca.br

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



iranianas, ele serve para cobrir-lhes os cabelos, orelha e pescoço. Esse tipo de vestimenta e cultura não possui relação direta com diretrizes estatais iranianas, mas com a crença religiosa atrelada ao islamismo, atualmente a segunda maior religião do mundo e que conta com adeptos nos Estados ocidentais e orientais.

Um caso recente que ensejou reflexões – muitas delas xenofóbicas – foi o da jovem Mahsa Amini, de 22 anos, que acabou falecendo três dias após entrar em coma, depois de ser presa pela polícia da moral⁴ em Teerã, capital do Irã. Sua prisão foi motivada justamente por não estar utilizando o *hijab*, deixando uma parte dos cabelos a mostra. Em posicionamento oficial, o Irã garante que a morte não foi provocada por espancamentos sofridos durante a prisão, e sim por uma intervenção cirúrgica devido a um tumor cerebral agravado pela situação de prisão. Mas essa justificativa não foi creditada pela população, gerando protestos de mulheres em relação a insegurança no país, protestos estes, que foram duramente reprimidos.

A morte da jovem Mahsa Amini, após ser detida pela Polícia da Moralidade no Teerã em 13 de setembro por infringir o código de vestimenta feminino, reverberou em diversas manifestações espalhadas pelo país, atraindo também os olhares da Organização das Nações Unidas (ONU). Diante disso, o histórico iraniano no tratamento do tema da violência de gênero é importante explicação para o cenário atual, posto que o Irã passou por períodos que se distanciam do período atual no que concerne à população feminina. (PRESSE, 2022).

2. Objetivos

2.1 Objetivo geral

- Analisar a necessidade de participação do Irã nas pautas que tratam sobre a mulher na Organização das Nações Unidas - ONU.

2.2 Objetivos específicos

- Examinar o histórico iraniano no que cerne as questões religiosas, antes e depois da Revolução Islâmica.
- Compreender o caso Mahsa Amini e suas repercussões para a reflexão acerca da violência de gênero.
- Perquirir a participação do Irã em arenas internacionais de discussão sobre discriminação contra a mulher, com ênfase para o sistema onusiano de proteção de direitos humanos.

3. Metodologia

⁴ Espécie de “ferramenta governamental” que dá o cumprimento a lei, pune e leva pessoas que as desobedecem para centros de reeducação, na qual são vistas como praticantes de crime e têm aulas sobre a moralidade islâmica.

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



Meio para os fins colimados, enquanto escolha metodológica, o trabalho se utiliza de análise qualitativa, instrumentalizada por revisão bibliográfica, partindo da descrição do histórico do país na temática de gênero, bem como as mudanças históricas ao decorrer dos governos. Ato contínuo, alberga o estudo do caso de Mahsa Amini e suas repercussões para o direito das mulheres no Irã, tudo com fito de introduzir a participação do Irã na Organização das Nações Unidas no que tange à temática de gênero.

4. Resultados

Em meados de 1926, após um golpe de Estado, Reza Xá Pahlevi foi coroado, e nesse momento, iniciou-se a dinastia Pahlevi, na qual, o hijab, chegou a ser abolido em 1936. Em 1940 houve a chamada Revolução Branca, após Mohamed se tornar o novo Xá no lugar de seu pai, e foi nesse período que houve a maior modernização do país e a implementação de mais direitos para as mulheres, como o direito ao voto, a mudança da idade mínima para matrimônio, de 13 para 18 anos e mais voz para a mulher na decisão sobre o divórcio. (RODRÍGUEZ, 2022).

Após essas mudanças, foi possível ver as mulheres ocupando cargos de alto escalão na sociedade, contudo, ainda eram minoria, o que não gerava tanta mudança na “roda da sociedade”, mas, mesmo assim já era algo progressista quando comparado à países da mesma região. A forma de governar de Mohamed Reza Pahlevi, era um grande retrato da admiração que ele possuía pela cultura ocidental. Em 1971, Mohamed se declarava *shahanshah* (Rei dos reis), e vinha se demonstrando um autocrata assíduo e acumulador de riquezas, mesmo as questões femininas tendo sido muito trabalhada, os direitos políticos estavam sendo cerceados, todo partido era controlado pelo rei e não existia nenhuma liberdade de imprensa. Foi nesse cenário que começou a se desenhar a Revolução Islâmica, com a dupla participação de religiosos e não-religiosos, em busca de uma “verdadeira democracia”. (RODRÍGUEZ, 2022).

Após a Revolução Islâmica, o Islã virou a religião oficial do Estado iraniano, e assim, seus preceitos foram interpretados pelos governantes, tornando-se uma teocracia. O chefe de estado tem mandato vitalício, dentre suas funções está demitir o presidente se considerá-lo incompetente. No sistema desse momento, as mulheres são muito dependentes de seu pai ou marido, necessitando da aprovação deles para a maioria das atividades que desejam realizar, e, independente da religião e da nacionalidade, são obrigadas a usar o hijab, roupas modestas e manter-se sem contato com homens que não são da mesma família, tudo isso num aspecto moral, religioso, mas sobretudo estatal. (RODRÍGUEZ, 2022).

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: "DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL"



A revista SWIssinfo fez uma entrevista com três mulheres muçumanas praticantes que seguem o Corão, para trazerem seus entendimentos sobre questões presentes na doutrina da religião: véu - "O véu é algo entre Deus e mim", afirma Darwich, as três utilizam o véu, e por vezes se sentem julgadas, mas dizem usar por se sentirem bem, e não por obrigações ou interferências do marido ou pai. (BONDOLFI, 2016). Mas, o que cabe ressaltar é que as entrevistadas viviam no ocidente, sendo assim, a questão abordada por elas traz apenas o entendimento do Corão dentro da religião, e não como norma de Estado. Pelo citado, é possível a analisar que essa escolha de usar ou não o hijab, é algo íntimo da mulher e suas crenças, e a partir do momento que há essa imposição estatal, esse valor religioso perde o seu "espírito".

Outrossim, diante do exposto, cabe traçar um paralelo com a eleição do Irã pelo Conselho Econômico e Social da ONU como um dos membros da Comissão sobre a Status da Mulher, sendo este, o principal órgão intergovernamental global destinado tão somente ao estímulo e progresso do empoderamento das mulheres e da igualdade de gênero, para 2022, com quatro anos de mandato. Entretanto, há um referido relatório de 2020 da ONU, no qual, o Secretário-Geral das Nações Unidas declarou que o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos ouviu denúncias com teor relativo a uma resistente discriminação sofrida pelas mulheres. (FIGUEREDO, 2021).

Dessa forma, pode-se inferir um paradoxo o Irã participar dessa comissão, visto que, é um país cercado de conflitos envolvendo os direitos das mulheres, seja por uma questão religiosa ou estatal, tendo esses direitos reduzidos ou limitados em decorrência da condição de ser mulher. Isto pode ser observado se comparado aos homens nesse país, que goza de regalias jamais conquistadas pelas mulheres. Todavia, cabe salientar que, a participação do Irã nessa comissão, pode também ter seu lado positivo. Quando há a garantia de participação de todos os países e povos, se gera, também, a não submissão de determinados países às vontades de outros. A representação estatal geral nos Sistema das Nações Unidas traria o incentivo do pluralismo cultural, sem que exista a massificação da cultura global, sendo esses conceitos, utilizados por Ahmet Davutoglu. (DAVUTOGLU, 2004 apud BYRRO, 2022).

Do exposto, a despeito dos debates promovidos pela participação iraniana na Comissão, Arlene Elizabeth Clemesha atenta para os perigos da defesa de "valores universais" sem a contextualização histórica e cultural das vivências iranianas. Nesse ínterim, defende a autora, embasada na antropóloga Lila Abu-Lughod:

aqueles que pesquisam o governo britânico no sul da Ásia ao longo dos séculos XIX e XX, podem notar a ampla

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



utilização da questão da mulher nas práticas colonialistas, como forma de justificar a colonização. Percebe-se, ao mesmo tempo, que a ideia de salvar outras mulheres reforça o sentimento de superioridade dos interventores ocidentais, “uma forma de arrogância que deve ser questionada”. Para as feministas afegãs, por exemplo, a emancipação da mulher deveria ocorrer dentro do marco do islamismo e não através do combate ao Islã (CLEMESH, 2011, p. 05).

5. Conclusão

A participação do Irã em pautas femininas na Organização das Nações Unidas (ONU) tem sido, em linhas gerais, positiva, haja vista que seu objetivo precípuo é ocasionar inclusão do país para a visualização de realidades diferentes no aspecto global. O respeito pela religião é um ponto principal, como também o repúdio às ações do governo que ferem a dignidade da pessoa humana, com incentivo à integração entre os países também quanto à temática de gênero, que deve possuir vieses contingenciais a depender da realidade local sem, contudo, resvalar em violência como no caso Mahsa Amini.

6. Referências

BONDOLFI, Sibilla. Mulher no Islã: escrava ou rainha? Quatro questões polêmicas. **SWI**, 2016. Disponível em:

https://www.swissinfo.ch/por/religi%C3%A3o-e-g%C3%AAnero_mulher-no-isl%C3%A3-escrava-ou-rainha-quatro-quest%C3%B5es-pol%C3%AAmicas/42254878. Acesso em: 28 out. 2022.

BYRRO, Carolina de Carvalho. Multiculturalismo, sociedade civil como sujeito de direito internacional e direito das mulheres: Arábia Saudita na comissão sobre o status da mulher da ONU. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 27, n. 6833, 17 mar. 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/96516>. Acesso em: 18 nov. 2022.

CLEMESH, Arlene Elizabeth. As Relações entre o Irã e o “Ocidente” Sob o Véu Mistificador da Doutrina do Choque de Civilizações. **Mouro: revista Marxista**, v. 3, n. 4, p. 83-91, 2011.

DAVUTOGLU, Ahmet. **Cultura global versus pluralismo cultural: hegemonia civilizacional ou diálogo e interação entre civilizações**. In: BALDI, César Augusto. Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV
Semana
de Iniciação Científica da URCA
e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



EBRAIN, Nadeen. Saiba quem é a “polícia da moralidade” do Irã que pune mulheres há décadas. **CNN**, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/saiba-quem-e-a-policia-da-moralidade-do-ira-que-pune-mulheres-ha-decadas/>. Acesso em: 14 nov. 2022.

FIGUEREDO, Carolina. ONU escolhe Irã para ser membro de comissão de direitos das mulheres. **CNN Brasil**, São Paulo, p. 1, 23 abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/onu-escolhe-ira-para-ser-membro-de-comissao-de-direitos-das-mulheres/?amp>. Acesso em: 1 nov. 2022.

RODRÍGUEZ, Margarita. Como era a vida das mulheres antes da Revolução Islâmica. **BBC News**, 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-63038853> . Acesso em: 28 out. 2022.

PRESSE, France. Irã afirma que Mahsa Amini morreu de doença e não por 'espancamento'. **G1**, [S. l.], 7 out. 2022. Mundo, p. 1. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/10/07/ira-afirma-que-mahsa-amini-morreu-de-doenca-e-nao-por-espancamento.ghtml>. Acesso em: 2 nov. 2022.